



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

26 MAR 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

26 MAR 2024

Protocolo: 390/24

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

390/24

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

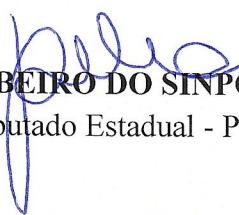
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito, a  
Senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços  
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia,  
Senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

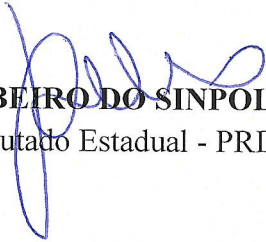
Plenário das Deliberações, 20 de março de 2024.

  
**RIBEIRO DO SINPOL**  
Deputado Estadual - PRD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD |                                |    |
| <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito, a Senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Contadora, Empresária Contábil, produtora rural e gestora de agronegócio, pós graduação em MBA Gestão &amp; Tributação do Agronegócio, foi Coordenadora do Projeto CFC Integração Estudantil 2003/2004, Coordenadora da Comissão Estadual CRCRO Mulher 2003/2009, Presidente da Associação dos Contabilistas de Ji-Paraná – ACJIPA gestão 2008/2010, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia gestão 2014/2015, atual diretora da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná e Presidente do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura de Ji-Paraná</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 de março de 2024</p> <p style="text-align: center;"><br/><b>RIBEIRO DO SINPOL</b><br/>Deputado Estadual - PRD</p> |                                         |                                |    |